

COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 135

01.^a RE – Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do Memorando n.º 10.647/2026, de 20 de fevereiro de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega do 3.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025, e considerando Parecer da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, foi dado Parecer Favorável, com Ressalvas e Recomendações, por unanimidade, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 3.º Quadrimestre de 2025, na RE acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 31 de março de 2026.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28